

REQ n.49/2023

Arquivamento: 30/08/2023 11:25:17 - GCM/C

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO N° /2023

(Dos Dep. Diego Garcia e Dep. Dra. Alessandra Haber)

Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Saúde para discutir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o PL 2134/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discutir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o PL 2134/2023, que trata do direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de animal de apoio emocional. A audiência será realizada, no dia 27, de setembro de 2023, a partir das 13 horas com os seguintes convidados:

Sr. KADU LINS - Diretor geral do Instituto do Autismo, Educador físico, especialista em Psicomotricidade e Diretor do Grupo Instituto do Movimento.

Sr. PAULO CHEREGINI - Professor de educação física especializado em Autismo

Sr. MIZAEL CONRADO - Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro

Sr. JOÃO VITOR FERREIRA: jovem autista brasileiro, é o primeiro campeão mundial da história do judô para deficientes intelectuais, o Judô DI.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232792674600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia e outros



\* C D 2 3 2 7 9 2 6 7 4 6 0 0 \*

Sra. ANDRÉA BUSSADE DE OLIVEIRA – Coordenadora, representando a sub-secretaria de Cuidados Especiais do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Instituto RioTEAMA.

Sra. FÁVIA MARÇAL – Doutora, professora da UFRA, corrdenadora do Projeto TEA da UFRA e administradora do Grupo Mundo Azul.

Sr. GERALDO PEÇANHA - Psicanalista, pedagogo pela UNESP-SP. Mestre em Estudos Literários pela UFPR: Universidade Federal do Paraná e doutor em Teoria Literária pela UFSC: Universidade Federal de Santa Catarina

Sr. LUCELMO LACERDA - Professor, Doutor em Educação pela PUC-SP, Pós-doc em Psicologia na UFSCar.

Sr. ANDRÉ BEZERRA – Mestre em Educação (UFAL), especialista em ABA;

Sra. ANDRÉA FONSECA FARIAS LOBATO – Analista do comportamento, sócia da clínica link comportamental;

Sra. DANIELA AGUIAR DE CARVALHO FREITAS – Analista do comportamento (IEPSIS) e engenheira de redes de comunicação (UNB);

Sr. FRANKLIN FAÇANHA DA SILVA, advogado, educador, especialista em educação, mestrando em direito, e pós-graduando em ABA para autista.

## JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Especial para Discutir e Propor Medidas Destinadas a Políticas Públicas de Inclusão de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista foi criada no âmbito da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados para apresentar medidas concretas a fim de melhorar a qualidade de vida das pessoas com autismo.



\* C D 2 3 2 7 9 2 6 7 4 6 0 0 \*

Trata-se de uma especial distinção em razão da importância dada pela Comissão de Saúde a tema de tamanha importância para a sociedade. Um levantamento feito em 06 de julho deste ano mostrou haver 154 projetos de lei em tramitação nesta Casa que traziam expressamente o Transtorno de Espectro Autista como tema principal, em diversas áreas, como saúde, educação, assistência, transportes, planos de saúde, dentre outras. Deste total de projetos de lei, 24 se encontram nesta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

O animal de apoio emocional é um animal que pode ajudar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a superar problemas emocionais ou psicológicos.

Os tutores se sentem mais seguros, confiantes e confortáveis quando estão em companhia do seu cachorro, gato, coelho, passarinho, hamster ou até mesmo tartaruga.

O animal de apoio emocional pode ser importante aliado no tratamento de doenças psiquiátricas tais como depressão e ansiedade. Note-se ainda que o animal de assistência emocional contribui com melhorias significativas nas relações interpessoais e nas habilidades cognitivas e de comunicação de seus tutores, em especial quando estes são diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista ou com Síndrome de Down.

Enfim, esses animais geram bem-estar e sensação de segurança aos seus tutores, melhorando consideravelmente a sua qualidade de vida.

Precisamos debater os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, para assegurar que as famílias tenham segurança jurídica para pleitear e garantir suas necessidades.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**DIEGO GARCIA**



\* C D 2 3 2 7 9 2 6 7 4 6 0 0 \*

REQ n.49/2023

Acessado em 11/07/2023 às 11:25:30 - GCM/C

Deputado Federal  
Republicanos/PR

**DRA. ALESSANDRA HABER**  
Deputada Federal  
MDA/PA



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232792674600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia e outros



\* C D 2 2 3 2 2 7 9 2 6 7 4 6 0 0 \*



## Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Diego Garcia)

Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Saúde para discutir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o PL 2134/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD232792674600, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 2 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)

